

COES

Centro de Operações de
Emergência em Saúde

MAIS
SAÚDE
PARA
TODOS



PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Rio Verde, 22 de Julho de 2020.

ORIENTAÇÕES QUANTO AO RETORNO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E CIRÚRGICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GOIÁS, DURANTE A PANDEMIA PELA COVID-19.

Esta Nota Técnica tem por objetivo orientar as Unidades de Saúde de Rio Verde em relação ao retorno das atividades ambulatoriais e cirúrgicas que haviam sido suspensas como medida de controle do processo epidêmico da COVID-19 no município.

CONSIDERANDO a demanda crescente por tratamentos e consultas ambulatoriais, bem como, a fila para cirurgias eletivas reprimida desde o início da pandemia no município;

CONSIDERANDO a recomendação do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) quanto a retomada gradual das cirurgias e procedimentos eletivos tendo em vista o risco de morbidade aumentada, em especial para aqueles pacientes com patologias cujo atraso do tratamento resulta em piores resultados, aumentando as complicações clínicas ou até mesmo gerando uma sobrecarga ao sistema de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o atendimento ambulatorial das consultas e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos eletivos diante da alteração nas rotinas de atendimento dos serviços de saúde como medida de controle do processo epidêmico da COVID-19 no município e de otimização da alocação de recursos e espaços, principalmente de leitos de terapia intensiva para a demanda decorrente da pandemia.

CONSIDERANDO as recomendações da Sociedade Americana de Cirurgiões Gastrointestinais e Endoscópicos (*Society of American Gastrointestinal and Endoscopic Surgeons – SAGES*), sobre manuseio cirúrgico de pacientes durante a pandemia COVID-19, publicada em 29 de março de 2020;

CONSIDERANDO as orientações do Colégio Real de Cirurgiões (*Royal College of Surgeon*), sobre boas práticas para cirurgiões e equipes cirúrgicas durante a pandemia COVID-19, publicada no site www.rcseng.ac.uk em 31 de março de 2020, e atualizada em 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as diretrizes da Associação Médica Brasileira (AMB), reunindo 54 sociedades de especialidades, sobre COVID-19, publicada em 01/04/2020, e atualizada em 09/04/2020, no site www.amb.org.br sob o título “Diretrizes AMB: Covid-19”;

COES

Centro de Operações de
Emergência em Saúde

MAIS
SAÚDE
PARA
TODOS



PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

CONSIDERANDO o ofício CFM nº 2144/2020 onde esclarece que caberá a cada CRM, no âmbito de sua jurisdição, avaliar a necessidade ou não, de se recomendar a suspensão ou não de consultas, procedimentos e cirurgias eletivas;

CONSIDERANDO a nota técnica nº 10/2020/DIRAD-DIFIS/DIFIS da ANS que revê nota anterior, e autoriza a realização de cirurgias eletivas com justificativa médica de sua necessidade, assumindo então caráter de urgência;

CONSIDERANDO o alerta da ANS publicado no site www.ans.gov.br em 16/04/2020, onde reitera que cuidados com a saúde em geral não podem parar;

CONSIDERANDO, a proposta elaborada pela CBC, SBCO, SBOT, SBN, AMIB, SBI, ABIH, SBA e SBCCV, que expõe orientações para o retorno de cirurgias eletivas durante a pandemia de COVID-19, disponível em: <https://cbc.org.br>.

CONSIDERANDO, finalmente, que a decisão da indicação e contra-indicação cirúrgica cabe ao cirurgião assistente, sempre avaliando o cenário epidemiológico local, considerando número de leitos hospitalares disponíveis, leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Da mesma forma deve estar garantida a existência de equipamentos de proteção individual (EPI), ventiladores mecânicos e equipe treinada para tratar todos os pacientes, relacionados ou não à doença COVID-19.

O COES-COVID19 da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB/SMS nº 015/2020.

Recomendam-se as seguintes medidas abaixo:

- A retomada segura e progressiva dos tratamentos cirúrgicos eletivos, mantendo todas as medidas de prevenção e controle de infecção para a COVID-19. Atentar para adoção das medidas de biossegurança em todas as dependências físicas das Unidades e o uso adequado de EPI's pelos profissionais de saúde, conforme recomendações técnicas da ANVISA e do COES;
- Cada Unidade deve estabelecer estratégias de priorização da agenda cirúrgica, observando sempre as características inerentes a cada especialidade cirúrgica, e as condições clínicas do paciente cuja espera piora o prognóstico da doença;
- Qualquer membro da equipe cirúrgica, anestésica ou da assistência que apresente sintomas gripais ou qualquer outro sintoma sugestivo de infecção pelo SARS-CoV-2 não deverá participar do ato operatório, notificando de imediato a sua coordenação imediata que o encaminhará para a testagem por RT-PCR e isolamento social.

COES

Centro de Operações de
Emergência em Saúde

MAIS
SAÚDE
PARA
TODOS



PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

- O uso do EPI é obrigatório para todos os atos cirúrgicos durante a pandemia. Entende-se por EPI: gorro, óculos, *face shield*, máscara N95, máscara comum, capote impermeável, luvas e sapatilhas (propés).
- Suspender o procedimento (salvo casos de urgência e emergência) caso o paciente apresente febre ou qualquer outro sintoma respiratório nos 14 dias anteriores, assim como tenha contato próximo com pessoa diagnosticada com COVID-19 neste período;
- Assegurar-se de que o paciente observou com diligência as medidas de higiene pessoal, uso de máscaras e afastamento social, no período de preparação para a cirurgia;
- Observar as recomendações técnicas preconizadas pela ANVISA e Sociedades de especialistas quanto a biossegurança durante a execução de procedimentos diagnósticos;
- Diminuir o fluxo de pessoas, mediante reorganização das agendas/ofertas de consultas e exames durante a vigência da pandemia;
- Priorizar o agendamento das consultas e exames de forma NÃO PRESENCIAL a fim de diminuir a exposição do paciente ao SARS-CoV-2 nas Unidades de saúde. Se for possível, delimitar os espaços com marcadores no piso, de modo a respeitar o distanciamento social entre os pacientes;
- O atendimento deverá ser, prioritariamente, por horário marcado e previamente agendado, de modo a não provocar aglomerações de pessoas nas Unidades;
- O acesso ambulatorial e as atividades ambulatoriais devem ser realizados em espaço hospitalar isolado das alas de atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados para a COVID-19;
- As Unidades devem controlar o acesso ambulatorial com triagem dos pacientes na porta de entrada (inquérito sobre sintomas respiratórios e verificação da temperatura) e controle do número de pessoas presentes na sala de espera;
- Os pacientes com febre e/ou sintomas respiratórios devem ter um fluxo de entrada na unidade priorizado e segregado dos outros pacientes;
- Os pacientes e profissionais devem obrigatoriamente utilizar máscaras durante todo o período que permanecer nas dependências do ambulatório, bem como, higienizar as mãos, preferencialmente, com água e sabão ou com álcool gel;
- O distanciamento interpessoal deve ser respeitado observando, minimamente, 2 metros entre as pessoas na sala de espera;

Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

- A presença do acompanhante do paciente deve ser restrita a um acompanhante por paciente prioritariamente crianças, idosos e portadores de necessidades especiais.

Questões adicionais relacionadas ao COVID-19.

- a) Considerar novamente a interrupção das cirurgias eletivas essenciais caso o cenário epidemiológico não se torne favorável.
- b) Monitorar constantemente o bem-estar do profissional de saúde: estresse pós-traumático, carga de trabalho. Incluindo os residentes.
- c) Reforçar mensagens e comunicação ao paciente, estabelecendo uma boa relação médico paciente.

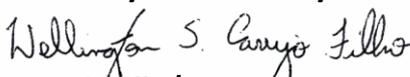
Limpeza Ambiental

- a) Reforçar as rotinas de limpeza ambiental no centro cirúrgico em todas as áreas de atendimento (áreas pré-operatórias, sala operatória, sala da patologia, sala de recuperação pós anestésica, centro de material e esterilização etc.)
- b) Implementar antes do início de qualquer procedimento invasivo, a realização de limpeza terminal nas salas cirúrgicas.

Reitera-se que estas são as recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da PANDEMIA.

Para maiores informações e orientações:

(64) 3602-8123/ 3602-8120/ 98115-0146



Dr. Wellington Carrijo/Coordenador COES-COVID- 19